Fundação Universidade Federal de Rondônia

# Boletim de Serviço

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***
*Assessora de Comunicação*

# SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| Afastamento | 04 |
| Designação | 04 |
| Dispensa | 06 |
| Exoneração | 06 |
| Nomeação | 07 |
| Outros | 07 |
| Progressão Funcional | 13 |

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 087/2015/GR/UNIR de 02 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho nº 188/2015/GR/UNIR, de 27/01/2015 e Processo nº 23118.004908/2014-84. **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, SIAPE nº 1804387, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia, Campus de Rolim de Moura, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, área de concentração Irrigação e Drenagem, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/ Campina Grande-PB, pelo período de 36 meses, a partir de 02/03/2015 a 02/03/2018, com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 088/2015/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho nº 200/2015/GR/UNIR, de 27/01/2015 e Processo nº 23118.004171/2014-08. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1966697, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental/Campus de Ji-Paraná, a fim de cursar Doutorado no Programa Pós-Graduação em Engenharia Civil, área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, na Universidade Federal de Santa Maria-UFSM/RS, no período de 01/03/2015 a 01/03/2019. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 089/2015/GR/UNIR de 03 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Despacho nº 201/2015/GR/UNIR, de 27/01/2015 e Processo nº 23118.003934/2014-95. **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **MARCIA ROSA ULIANA**, SIAPE nº 2583970, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística/Campus de Ji-Paraná, a fim de concluir o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, Convênio REAMEC, área de concentração Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá/MT, no período de 01/02/2015 a 30/12/2015. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 033/2015/PRAD/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002984/2011-11. **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS**, SIAPE 1459221, CPF 612.172.202-91 como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2012 que tem por objeto a contratação de serviços de transmissão de dados e do Pregão Eletrônico N° 32/2012 celebrado entre a UNIR e a empresa OI SA, e o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, SIAPE 1909701, CPF 347.927.672-53 como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º **-** Designar os servidores abaixo relacionados como FISCAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E REQUISITANTES **do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 27/2012,

| Nome | CPF | SIAPE | FISCAL |
|---|---|---|---|
| **Gelson Barros Cardoso** | 996.300.872-00 | 29692115 | **Técnico Titular** |
| **Ricardo Vilarim David** | 795.125.502-53 | 1685502 | **Técnico Substituto** |
| **Marcio Bruno Cavalcante Marques** | 522.479.882-53 | 1642280 | **Requisitante Titular** |
| **Camila Marques de Lima** | 001.927.432-79 | 2177445 | **Requisitante Substituto** |
| **Cleiton Augusto Correa Bezerra** | 753.500.092-49 | 2052639 | **Administrador Titular** |
| **Ancelmo Luiz Evangelista dos Santos** | 631.450.732-49 | 2131833 | **Administrador Substituto** |

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 042/2015/PRAD/UNIR de 02 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',
considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,
considerando a Instrução Normativa nº 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,
considerando o que consta no Processo **nº 23118.003913/2014-70. RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-59 como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 57/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e modificações do complexo poliesportivo do campus UNIR de Porto Velho, decorrente da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014/CELO/UNIR firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA DELTA LTDA – ME, e a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º -** Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato Administrativo 57/2014 os servidores abaixo relacionados**:**

| Nome | CPF | SIAPE |
|---|---|---|
| **Ramires Brito Onofre** | 037.080.472-49 | 6396775 |
| **Francisco Everaldo de Souza Ferreira** | 390.868.872-87 | 2012148 |
| **Eduardo Yukio Okamoto** | 003.498.451-82 | 1813774 |
| **Euler Silva dos Santos** | 020.551.112-05 | 2180416 |

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 079/2015/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando: o Memorando 002/CGP/UNIR/2015, de 16/01/2015, o Memorando nº 18/PROGRAD, de 20/01/201, e o Despacho 221/2015/GR/UNIR, de 29/01/2015. **RESOLVE**:

Art.1º- DESIGNAR a docente **ELOIZA HELENA DELLA JUSTINA DO NASCIMENTO**, SIAPE n. 0396798, para a função de Coordenadora do PARFOR turma de Geografia, de Ji-Paraná, sem função gratificada, a partir de 31/01/2015.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **ELOIZA HELENA DELLA JUSTINA DO NASCIMENTO**, SIAPE n. 0396798, no período de 15/08/2013 a 30/01/2015, como Coordenadora do PARFOR turma de Geografia, de Ji-Paraná, sem função gratificada.

**Através da Portaria nº 081/2015/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando: o Memorando 019/2015-Direção Cacoal, de 15/01/2015, o Memorando nº 027/2015-Direção Cacoal, de 20/01/201, e o Despacho 121/2015/GR/UNIR, de 20/01/2015. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, SIAPE nº 1217234, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), com mandato de 02 (dois) anos a partir de 02/02/2015 a 01/02/2017.

## DISPENSA

**Através da Portaria nº 078/2015/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando: o Memorando 002/CGP/UNIR/2015, de 16/01/2015, o Memorando nº 18/PROGRAD, de 20/01/201, e o Despacho 221/2015/GR/UNIR, de 29/01/2015. **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora docente **MARIA MADALENA FERREIRA**, SIAPE nº 396831, da função de Coordenadora do PARFOR turma de Geografia, de Ji-Paraná, sem função gratificada, a partir de 14/08/2013.

**Através da Portaria nº 080/2015/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando: o Memorando 019/2015-Direção Cacoal, de 15/01/2015, o Memorando nº 027/2015-Direção Cacoal, de 20/01/201, e o Despacho 121/2015/GR/UNIR, de 20/01/2015. **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor docente **BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO**, SIAPE nº 1806269, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01/02/2015.

**Através da Portaria nº 084/2015/GR/UNIR de 02 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando: o Requerimento do servidor Otacílio Moreira de Carvalho, de 26/01/2015 e o Despacho 185/2015/GR/UNIR, de 26/01/2015. **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor docente **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE 1807934, da função de Diretor da Diretoria de Educação a Distância – DIRED/UNIR, Função Gratificada FG-1, a partir de 26/01/2015.

## EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 082/2015/GR/UNIR de 02 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando: o Memorando n° 009/2015/NUSAU, de 26/01/2015 e o Despacho 184/2015/GR/UNIR, de 26/01/2015. **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor docente **ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO**, SIAPE nº 2147796, do cargo de Vice-Diretor Pro Tempore do Núcleo de Saúde/NUSAU, Cargo de Direção CD-4, a partir de 26/01/2015.

**Através da Portaria nº 085/2015/GR/UNIR de 02 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Documento do servidor Edivaldo Vieira, de 30/01/2015 e Despacho nº 121/PRAD/2015, de 02/02/2015. **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **EDIVALDO VIEIRA**, SIAPE nº 2003899, do cargo de Diretor de Recursos Humanos - DRH/substituto, Cargo de Direção CD-4, a partir de 02/02/2015.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 083/2015/GR/UNIR de 02 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando: o Memorando n° 009/2015/NUSAU, de 26/01/2015 e o Despacho 184/2015/GR/UNIR, de 26/01/2015. **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora docente **ANA LUCIA ESCOBAR**, SIAPE nº 0396635, para o cargo de Vice-Diretora Pro Tempore do Núcleo de Saúde/NUSAU, Cargo de Direção CD-4, no período de 27/01/2015 a 30/01/2015, em razão das férias do Diretor e da Vice-Diretora do referido núcleo, ambos Pro Tempore.

**Através da Portaria nº 086/2015/GR/UNIR de 02 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Documento do servidor Edivaldo Vieira, de 30/01/2015 e Despacho nº 121/PRAD/2015, de 02/02/2015. **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **GABRIELA FONTELES MAIO**, Administradora, SIAPE nº 2115233, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos - DRH/substituta, Cargo de Direção CD-4, no período de 03/02/2015 a 17/02/2015, em razão das férias do titular.

## OUTROS

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Despacho 194/2015/GR/UNIR, de 27/01/2016, processo nº 23118.002680/2014-98. **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **JEAN CARLOS CORREIA PERES COSTA**, SIAPE nº2081033, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 05/02/2015 a 04/02/2018, (incluindo trânsito), a fim de cursar Doutorado em Ciência e tecnologia de Alimentos, sub-área: Engenharia de Alimentos, do departamento de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos da Universidade de Córdoba, em Córdoba, Espanha. Com ônus bolsa de estudos CNPQ.

**Através do EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2015 de 02 de fevereiro de 2015.**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. **04.418.943/001-90** sediada no Campus Ji-Paraná – RO Rua Amazonas nº 351, Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900.726, através da **Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens,** instituída pela Portaria nº 0262/PRAD/2013, de 12 de setembro de 2013,**TORNA PÚBLICO** à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, empresas públicas, sociedade de economia mista e instituições filantrópicas (reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal) e Organizações da Sociedade Civil (de interesse Público), que procederá ao desfazimento dos bens elencados no **Anexo I** deste instrumento, em atendimento e em consonância com às determinações contidas no ordenamento jurídico brasileiro, notadamente: Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Decreto nº 99.658/90 e Decreto nº 6.087/07.

**1 –** O presente Edital contempla o desfazimento de bens recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme descrito no Anexo I.

2 - O prazo para manifestação dos interessados será de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do aviso de Edital, em expediente dirigido à Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens da Fundação Universidade Federal do Rondônia, mediante modelo constante no Anexo II deste Edital.

**I -** A solicitação do órgão ou entidade interessada (donatária), deverá indicar o lote de materiais (bens) que pretende receber e identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Cessão/Doação;

**I-**a – A solicitação deverá ocorrer por lote, ou seja, a donatária não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro de um lote, somente o lote em sua totalidade.

**II –** As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público **deverão apresentar a Certidão de utilidade pública do governo federal** e a **Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça.**

**3 –** As solicitações serão entregues à Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens da Fundação Universidade Federal de Rondônia – (instalada na Coordenação de Patrimônio) do Campus de Ji-Paraná - RO no horário de atendimento (segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 18h)).

**4 -** Havendo mais de um órgão/entidade interessado no lote de materiais (bens para desfazimento), o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, na seguinte preferência:

**a)** Órgãos da Administração Pública Federal;

**b)** Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal;

**c)** Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse.

**5 –** A critério da Comissão, poderá ser realizada distribuição equitativa dos lotes de materiais entre os vários órgão/entidades (respeitada a ordem do item 4 acima), visando permitir o maior número possível de beneficiados.

**6 –** Os órgãos/entidades selecionados serão informados mediante ofício.

**7 –** A retirada dos lotes de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão pelo telefone (069) 3421-2483 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do agendamento (data do recebimento do ofício conforme item 6), sob pena do lote de materiais selecionados serem oferecidos a eventual/eventuais outro(s) órgão(s) ou entidade(s) que tenha(m) interesse.

**8 –** As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte correrão integralmente por conta do solicitante.

**9 –** Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

**10 –** Eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento pelos telefones acima citados.

**11 –** O anexo I deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=13722.

**ANEXO II**

À SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

_____(ÓRGÃO)_____, neste ato representado pelo seu _____(CARGO)_____,Sr(a) ___NOME)__, CPF n.º_____, matrícula n.º_____, nos termos do Art. 17, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 99.658 /1990 e no Decreto nº 6.087/07 e demais legislação que rege a matéria, na forma do item III do Edital de Desfazimento de Bens n.º 01/2012 – Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a CESSÃO (Órgãos da Administração Pública Federal)/ e DOAÇÃO (demais órgãos elencados no IV "b" e "c") dos bens constantes dos lotes abaixo relacionados:

| LOTE |
|---|
| |
| |
| |

Indico ____(NOME)___, ____ (CARGO)_____, CPF n.º_____, matrícula n.º_____, telefone n.º_____, para, em nome deste órgão requerente, receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Atenciosamente,

(LOCAL), (DIA)/(MÊS)/2015.

_____

(NOME/CARGO)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**.

**ESPÉCIE Nº 01/15**

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**CONTRATADO: DANIEL MARTINS**

OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.

VALOR MENSAL EM R$: R$ 1.966,67 (VENCIMENTO BÁSICO) + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2015

PROCESSO N°: 23118.004679/2014-06

**ESPÉCIE Nº 02/15:**

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**CONTRATADO: BRUNO MESQUITA DOS SANTOS**

OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.

VALOR MENSAL EM R$: R$ 1.966,67 (VENCIMENTO BÁSICO) + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2015

PROCESSO N°: 23118.004675/2014-10

**ESPÉCIE Nº 03/15:**
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
**CONTRATADO: KLEBER LÚCIO BORGES**
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.
VALOR MENSAL EM R$: R$ 1.966,67 (VENCIMENTO BÁSICO) + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2015
PROCESSO N°: 23118.004677/2014-17

**ESPÉCIE Nº 04/15:** CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
**CONTRATADO: FERNANDO JUNQUEIRA BORDIGNON**
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.
VALOR MENSAL EM R$: R$ 1.966,67 (VENCIMENTO BÁSICO) + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2015
PROCESSO N°: 23118.004680/2014-22

**ESPÉCIE Nº 05/15:**
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
**CONTRATADO: MARGUS GIULIANO TEREBINTO BILIBIO**
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.
VALOR MENSAL EM R$: R$ 1.966,67 (VENCIMENTO BÁSICO) + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2015
PROCESSO N°: 23118.004676/2014-64

**ESPÉCIE Nº 06/15:**
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
**CONTRATADO: HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL**
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.
VALOR MENSAL EM R$: R$ 1.966,67 (VENCIMENTO BÁSICO) + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO:
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2015
PROCESSO N°: 23118.004678/2014-53

**Através da PORTARIA Nº 001/2015/PROPesq de 30 de janeiro de 2015. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11

do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 14 de maio de 2012 e, considerando que foram apresentados a PROPESQ o Relatório Acadêmico e Administrativo da Execução do Curso, a declaração do coordenador do curso de que os elementos do Projeto Pedagógico e todos os componentes (matriz curricular, ementário, objetivos e edital) permanecem/permanecerão inalterados, bem como, o Projeto de reedição do Curso, submetido ao Edital de Chamada nº 01, de 21/07/2014, e aprovado pelo Ministério da Justiça. **RESOLVE**:

Revalidar a Resolução nº 314/CONSEA, de 30 de julho de 2013, que aprova a realização do Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, por um período de dois anos, conforme preconiza o § 3º do Art. 16º da Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009.

**Através da Portaria Nº 04 /PROGRAD/UNIR/2015 de 02 de fevereiro de 2015. O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 7.1 do Edital Nº 02/GR/UNIR/2015. **Resolve:**

Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior segundo Edital Nº 02/GR/UNIR/2015.

Prof. Me. **Otacílio Moreira de Carvalho Costa** - SIAPE 1807934 - Presidente
Prof. Me. **Alisson Dioni Gomes** - SIAPE 1049169 – Membro
Prof. Me. **Valmir Batista Prestes de Souza** - SIAPE 3459297 - Membro
Profª Dra. **Anailde Ferreira da Silva** – SIAPE 2146167 - Suplente
Prof. Me. **Elton Emanuel Brito Cavalcante** – SIAPE 1110476 - Suplente
TILS **Jacó da Silva Cruz** – SIAPE 2162465 – Suplente
Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

**Através da Portaria nº 031/2015/PRAD/UNIR de 28 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II, considerando o que consta no Processo nº **23118.002059/2014-24**. **RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 480/2014/PRAD/UNIR de 07 de outubro de 2014, publicada no BS nº 89 de 07.10.2014, em sua totalidade;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestores do Contrato Administrativo nº 52/2014, celebrado entre a UNIR e EMPRESA ESPAÇO DO SABER - ME,** que tem como objeto a concessão temporária de uso administrativo oneroso de espaço físico destinado à exploração comercial de fotocopiadora, **para atender as necessidades institucionais da UNIR,** Campus de Cacoal.

| **GESTOR – CONTRATO Nº 52/2014** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **SIAPE** | **GESTOR** |
| Anderson Roberto Gomes Cardoso | 963.288.431-00 | 1762554 | Titular |
| Alzira Márcia Casagrande Magalhães | 220.674.772-34 | 2122821 | Substituto |

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 032/2015/PRAD/UNIR de 29 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001045/2014-93**. **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 028/2015/PRAD/UNIR de 26 de janeiro de 2015, publicada no BS nº 10 de 26.01.2015, em sua totalidade;

Art. 1º - **Designar os servidores abaixo relacionados como gestores dos** CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59/2014 e 60/2014, **celebrado entre a UNIR e as empresas EXITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, e BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP, que tem como objeto a aquisição de livros, mediante** Pregão Eletrônico nº 25/2014**, para os respectivos Campi Universitários**

| **Campus Universitário Porto Velho** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **SIAPE** | **GESTOR** |
| **REJANE SALES DE LIMA PAULA** | 712.988.352-91 | 3856470 | **Titular** |
| **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA** | 219.189.452-68 | 1685611 | **Substituto** |

| **Campus Universitário Guajará Mirim** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **SIAPE** | **GESTOR** |
| **ORINETE COSTA SOUZA** | 697.907.952-20 | 2126545 | **Titular** |
| **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO** | 761.980.812-49 | 2165655 | **Substituto** |

| **Campus Universitário de Ariquemes** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **SIAPE** | **GESTOR** |
| **FABIANY MORAES DE ANDRADE** | 646.117.442-72 | 1876902 | **Titular** |
| **JESIMIEL SOARES DA SILVA** | 526.968.632-53 | 1884440 | **Substituto** |

| **Campus Universitário Ji-Paraná** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **SIAPE** | **GESTOR** |
| **ALEX ALVES DE ALMEIDA** | 690.748.361-00 | 2127963 | **Titular** |
| **IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS** | 961.184.742-49 | 1993074 | **Substituto** |

| **Campus Universitário de Presidente Médici** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **SIAPE** | **GESTOR** |
| **JONATAN CANDIDO SILVA** | 069.013.214-06 | 2131291 | **Titular** |
| **MARCELO RANZULA DA SILVA** | 817.671.882-34 | 21247587 | **Substituto** |

| **Campus Universitário de Cacoal** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **SIAPE** | **GESTOR** |
| **LEONEL GANDI DOS SANTOS** | 714.421.201-00 | 1855229 | **Titular** |
| **GISLAINE DOS SOUZA DOS SANTOS** | 341.555.968-81 | 2005432 | **Substituto** |

| **Campus Universitário Rolim de Moura** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **SIAPE** | **GESTOR** |
| **NAGILA NERVAL CHAVES** | 756.508.006-34 | 2061981 | **Titular** |

| Campus Universitário Rolim de Moura | | | |
|---|---|---|---|
| **BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA** | 850.702.892-68 | 2967918 | **Substituto** |

| Campus Universitário de Vilhena | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **SIAPE** | **GESTOR** |
| **ADRIANE RODRIGUES GAIA** | 400.467.882-04 | 1932125 | **Titular** |
| **PATRICIA DE MELLO CARDOSO** | 831.530.477-15 | 2128928 | **Substituto** |

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 043/2015/PRAD/UNIR de 03 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.005178/2014-39, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 141/DRH/UNIR de 20/01/2015. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, matrícula SIAPE nº 1680989, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a partir de 11.12.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 077/2015/GR/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 001/2015/PAD, de 15/01/2015 e Despacho 204/2015/GR/UNIR, de 28/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1° - RECONDUZIR o duo Processante designado pela Portaria n° 1.160/2014/GR/UNIR, de 07/11/2014, publicada no Boletim de Serviço n°103, de 11/11/2014, p. 16, visando concluir os trabalhos de praxe referente ao Processo n°: 23118.002792/2013-68.

Art. 2° - A Comissão Processante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios a partir de 09/02/2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria n° 1.160/2014/GR/UNIR, de 07/11/2014, publicada no Boletim de Serviço n°103, de 11/11/2014, p. 16,

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 029/2015/PRAD/UNIR de 28 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003207/2014-28, fls. 01 a 101;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 142/DRH/UNIR de 23/01/2015. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 19.12.2011 a 18.12.2013, com efeito acadêmico a partir de 19/12/2013 e financeiro a partir de 04/09/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 034/2015/PRAD/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004134/2014-91, fls. 01 a 417;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 278/DRH/UNIR de 27/01/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **ANDREIA DUARTE ALEIXO**, matrícula SIAPE nº 1819424, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 23.10.2012 a 22.10.2014, com efeito acadêmico a partir de 23/10/2014 e financeiro a partir de 31/10/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 035/2015/PRAD/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia,** no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 §1ºe §3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000146/2015-28 fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE Nº 2037183, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 07/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 037/2015/PRAD/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 §1ºe §3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000147/2015-72 fls. 01 a 21;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ÂNGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA,** SIAPE Nº 0041529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 para a Classe D, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 08/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 038/2015/PRAD/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 §1ºe §3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002143/2013-67 fls. 18 a 31;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE Nº 1890664, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área/Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a Classe D, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 24/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 039/2015/PRAD/UNIR de** 30 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO **da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 §1ºe §3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.005023/2014-01** fls. 01 a 22;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO**, SIAPE Nº **2041180,** ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **10/01/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 040/2015/PRAD/UNIR de 30 de janeiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 §1ºe §3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000087/2015-98 fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA,** SIAPE Nº 2040980, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 101 para a Classe C, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 09/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.